



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 228, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a alteração do Regulamento Interno do PPG
Linguística.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 20 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.924790/2026-20;

CONSIDERANDO o constante no Doc Sei ADM:Geral 009 - Parecer 3082083

RESOLVE:

Art. 1º - 1º Aprovar a proposta de Alteração do Regulamento Interno do PPG Linguística.

Art. 2º - Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônicos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 21 de Agosto de 2026.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 21/08/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3163628** e o código CRC **917C5183**.